

INTERVENÇÃO PROFERIDA EM PLENÁRIO

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

Pouco mais de duas décadas após a sua criação, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/80/A, de 11 de Dezembro, o Serviço Regional de Saúde encontra-se numa nova fase, em resultado das alterações operadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, marcada, designadamente, pelo reforço da garantia de acessibilidade e qualidade dos cuidados de saúde, bem como pela promoção de modelos de organização dos cuidados adequados à nossa realidade geográfica e pela gestão descentralizada e participada, buscando a maior racionalização da utilização dos recursos disponibilizados, promovendo significativamente a obtenção de ganhos em saúde para as populações.

Esta reestruturação tem vindo a ser implementada evidenciando a adequação do Serviço à realidade de cada uma das ilhas, procurando dar localmente o máximo de respostas às necessidades de saúde dos seus utentes, e sempre acompanhada das necessárias modificações estruturais e funcionais, assumindo particular importância a afirmação da ilha enquanto unidade base da organização, administração e prestação de cuidados, bem como a criação de condições para a definição da extensão mínima de cuidados que devem ser assegurados em cada ilha e a clarificação da coordenação de todos os meios disponíveis localmente.

Desde 1997, com a aprovação do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/97/A, de 25 de Julho, e consequente nomeação de comissões coordenadoras em algumas ilhas, bem como com a publicação de determinada regulamentação foi possível melhorar qualitativa e quantitativamente a prestação local de cuidados de saúde.

Senhor Presidente

Senhores Deputados e Membros do Governo

No que respeita à ilha do Pico, cuja Comissão Coordenadora da Prestação de Cuidados de Saúde de Ilha foi nomeada em finais de 1997, e apesar desta não poder interferir nas competências específicas dos conselhos de administração dos centros de saúde, foi possível – não obstante a sua intervenção estar limitada a questões de âmbito geral – conferir uma maior equidade na oferta dos cuidados de saúde prestados pelos três centros de saúde à generalidade dos utentes.

As melhorias nos cuidados de saúde prestados na ilha do Pico, nos últimos anos, traduzem-se, comparando os anos de 1995 e de 2003, por exemplo:

- No aumento para mais do triplo das consultas de especialidade, passando-se de 2.899 para 9.136;
- Na quase duplicação das análises clínicas, passando-se de 55.622 para 101.028;
- No incremento dos domicílios efectuados pelo pessoal de enfermagem, que do zero passou-se para os 10.620.

As Portarias n.º 43/97, de 26 de Junho, e n.º 11/99, de 18 de Março, permitiram incrementar a deslocação, de forma regular, de médicos da carreira hospitalar aos Centros de Saúde do Pico, disponibilizando uma prestação de cuidados de saúde integrados e sequenciais e provou que, apesar das limitações da Comissão Coordenadora da Prestação de Cuidados de Saúde de Ilha do Pico, a gestão local é, sem sombra de dúvida a mais eficaz.

Neste particular estamos perante resultados manifestamente animadores que só foram possíveis de alcançar graças à grande disponibilidade dos médicos envolvidos, à eficaz gestão do seu tempo de trabalho, à máxima rentabilização dos meios locais e, ainda, à compreensão revelada, para com esta realidade, pelos directores dos três hospitais da Região, bem como dos respectivos chefes de serviço.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados

Senhor Presidente, senhora e senhores Membros do Governo

No início do passado mês de Abril entraram em funções o Conselho de Administração da Unidade de Saúde do Pico e os novos titulares dos órgãos de direcção técnica dos centros de saúde.

Este novo modelo, assente na centralização administrativa e financeira, na gestão integrada e racional da generalidade dos meios humanos e materiais e na implementação de maior e melhor oferta de cuidados especializados, incluindo especialidades médicas, permitirá a obtenção de

ganhos em saúde para a população do Pico ainda mais significativos do que aqueles alcançados nos últimos anos.

Não obstante os novos órgãos da Unidade de Saúde do Pico estarem em funções há escassas dez semanas, essas melhorias já começaram a fazer sentir-se, de forma significativa.

Ainda em Abril, foi instalado um moderno auto-refractómetro e lançado um programa de oftalmologia que possibilitará, até ao final deste ano, a realização de cerca de 1.500 consultas de oftalmologia e mais 150 consultas de optometria.

Anteontem, a Unidade de Saúde do Pico iniciou um novo programa de radiologia que, conjugado com a aquisição de um novo ecógrafo, permitirá, também até ao final deste ano, a realização de cerca de 1.200 mamografias e ecografias mamárias, para além de 150 ecografias gerais. Com este programa será possível, em apenas sete meses, reduzir o tempo médio de espera – actualmente superior a um ano e meio – para menos de seis meses.

Estas evidências deixam-nos particularmente satisfeitos e reforçam a nossa convicção de que, estamos no bom caminho, e que com esta dinâmica e competência, os picarotos terão ao seu dispor cada vez mais e melhores cuidados de saúde.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 2004

O Deputado Regional: Hernâni Jorge